

PAUTA

17ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 30.11.2020

Segundo Período da Sessão Legislativa de 2020

20h

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*:

1.2 Discussão da Ata da Reunião Ordinária anterior:

1.3 Expediente do Executivo:

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 523/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao **Requerimento nº 87/2020**, de autoria da **Vereadora Katia Goyatá**, informando que a documentação solicitada foi enviada via e-mail, conforme comprovante anexo.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 524/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao Requerimento nº **78/2020**, de autoria da **Vereadora Kátia Goyatá**, informando que o recurso será utilizado em obras e manutenções necessárias.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 525/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta ao Requerimento nº **89/2020**, de autoria da **Vereadora Kátia Goyatá**, informando que o pregão n.º 057/2020 foi cancelado.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 526/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta à Indicação nº **390/2020**, de autoria do **Vereador Antônio Carlos da Silva**, informando que por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente os serviços de poda de uma árvore na Rua Adonias de Freitas Sobrinho, nº 286, bairro Jardim Eunice, foi devidamente executado.

- **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 527/2020**, subscrito pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, em resposta à Indicação nº **391/2020**, de autoria da **Vereadora Kátia Goyatá**, informando que segue impresso o e-mail enviado à empresa Vaga Lume, bem como a sua resposta, contendo protocolos para atendimentos.

1.4 Leitura das indicações de Vereadores:

- **Indicação nº 438/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: colocar placa na travessa Allan Kardec, no bairro Santa Rita.

- **Indicação nº 439/2020**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.

Assunto: tapar os buracos na Rua Joaquim Bento de Souza, no bairro Jardim Aeroporto.

- **Indicação nº 440/2020**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.

Assunto: trocar a luz do poste situado na Rua Padre Cornélio Hans, próximo à Igreja Nossa Senhora Aparecida.

- **Indicação nº 441/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: colocar dois jogos (em cada sala) de sofá no velório municipal.

- **Indicação nº 442/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: realizar a limpeza de um bueiro boca de lobo e galeria fluvial, localizado na Rua Leão de Faria, esquina com Avenida Afonso Pena.

- **Indicação nº 443/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: colocar um quebra-molas na Rua Galbo Westin Dias, em frente ao imóvel nº 154, no bairro Morada do Sol. No referido local, já foi instalada apenas a placa indicativa de sinalização, conforme foto anexa.

- **Indicação nº 444/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: colocar uma placa de identificação na fachada da Secretaria do Meio Ambiente.

- **Indicação nº 445/2020**, de autoria do Vereador José Carlos de Moraes.

Assunto: colocar dois quebra-molas na Avenida Carlos de Oliveira, em frente aos números 90 e 180, no bairro Residencial Oliveira.

1.7 Palavra do Vereador (concessão da palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público).

II – SEGUNTA PARTE – ORDEM DO DIA.

2.1 Apresentação de Proposições:

2.1.1 Iniciativa do Executivo:

- **Mensagem nº 63, de 24 de novembro de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, com a seguinte ementa: *“Autoriza a aquisição de imóvel para fins de compensação ambiental e dá outras providências”*.

- **Mensagem nº 64, de 27 de novembro de 2020**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, **COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA**, com a seguinte ementa: *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”*.

2.2 Discussão e Votação de Proposições:

2.2.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Emendas:

- **Emendas apresentadas pela Comissão de Obras e Serviços Públicos ao - Projeto de Lei nº 39/2020**, de autoria do Executivo Municipal, com a seguinte ementa: *“Autoriza concessão administrativa de execução indireta de serviços de manutenção das vias e estradas públicas rurais municipais com contrapartida de outorga a realização de obra de investimento, dentro do perímetro do Município de Alfenas e dá outras providências”*.

I – EMENDA ADITIVA: acrescente-se o § 4º, ao artigo 3º, do **Projeto de Lei nº 39/2020**, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º (...)

§ 4º O município implantará mecanismos de participação popular para fiscalização, controle dos serviços prestados pela concessionária, recebimento, apuração de denúncias e publicação de resultados, com o intuito de zelar pela transparência do contrato, que poderá punir, implacavelmente, quaisquer desvios ou má prestação de serviços ao município e seus munícipes.”

II – EMENDA ADITIVA: acrescente-se o § 5º, ao artigo 3º, do **Projeto de Lei nº 39/2020**, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º (...)

§ 4º (...)

§ 5º O município não poderá arcar com despesas relativas à concessão que sejam superiores ao valor despendido anualmente com a manutenção das vias rurais, salvo os valores inerentes às perdas inflacionárias ou às obras necessárias que não estejam nas diretrizes iniciais da concessão.”

III – EMENDA ADITIVA: acrescente-se o § 6º, ao artigo 3º, do **Projeto de Lei nº 39/2020**, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 1º (...)

§ 2º (...)

§ 3º (...)

§ 4º (...)

§ 5º (...)

§ 6º A concessionária do serviço público deverá respeitar e cumprir todos os dispositivos previstos nesta lei, no edital e no contrato de concessão, sob pena de rescisão do vínculo sem qualquer pagamento de multa.”

b) Moções:

- **Moção de Congratulações e Aplausos n.º 41/2020**, de autoria da Vereadora Katia Goyatá.

Assunto: A Vereadora que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário e nos termos do art.

109 da Resolução n.º 004/16 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao aplicativo de mobilidade urbana “Garupa” de Alfenas, por se destacar como o aplicativo que mais emprega mulheres na direção de seus veículos.

2.2.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- **Projeto de Lei nº 39/2020**, de autoria do Executivo Municipal, com a seguinte ementa:

“Autoriza concessão administrativa de execução indireta de serviços de manutenção das vias e estradas públicas rurais municipais com contrapartida de outorga a realização de obra de investimento, dentro do perímetro do Município de Alfenas e dá outras providências”.

2.2.3 Discussão e Votação em Segundo Turno:

- **Projeto de Lei nº 43/2020**, de autoria do Executivo Municipal, com a seguinte ementa:

“Autoriza o Município de Alfenas a transacionar administrativamente e concede isenção de IPTU à empresa UNIFI do Brasil Ltda”.

III - PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento de vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia).